R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Yamauchi, ocorrido dia 20 de junho de 2025, aos 79 anos de idade.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Yamauchi, ocorrido dia 20 de junho de 2025, aos 79 anos de idade.

O Sr. Luiz Yamauchi foi figura admirada e respeitada em Garça, destacando-se por sua dedicação à educação, à vida pública e à preservação da memória da imigração japonesa em nosso município. Atuou como diretor do antigo Colégio Comercial de Garça, formando gerações de estudantes com seu comprometimento com o ensino e a valorização da formação humana. No exercício do cargo de vereador, pautou sua atuação pela ética, serenidade e espírito público.

Descendente da tradicional família Yamauchi, teve sua trajetória marcada por valores como o esforço, a resiliência e a valorização da educação. Seus pais, Tamekichi e Toshie Yamauchi, imigraram de Kumamoto, Japão, para o Brasil em 1932, fixando residência definitiva em Garça em 1952, onde fundaram a Casa Ipiranga e contribuíram com o comércio local e com o desenvolvimento da cidade.

Luiz Yamauchi deixa os filhos Luiz e Fábio, e uma memória de integridade, compromisso e amor por Garça, cuja perda representa não

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

apenas o adeus a um educador e ex-vereador, mas também a um elo significativo com a história da imigração japonesa em nosso município.

Informo, por fim, que seja enviada cópia desta propositura à família, como expressão do reconhecimento e solidariedade desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2025.06.25 16:11:09 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.06.25 15:42:05 -03'00'

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*